



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 596/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de maio de 2022.

Referente: **Indicação nº 427/2022**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1396/2022

DATA / HORA
31/05/2022 15:17:59

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 427/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando 405/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 405/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 24 de maio de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

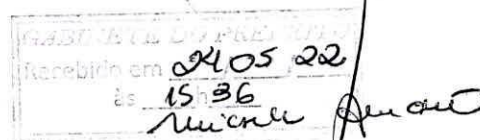
Referente: Memorando n.º 1029/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 427/2022

Trata-se da Indicação n.º 427/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido Pinto, o qual solicita a possibilidade de pintar redutor de velocidade (lombada) na Rua Vereador José Mendes, altura do n.º 207 - Jordanésia.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que já está sendo feito o trabalho de revitalização da pintura viária, no nosso município através da empresa contratada e especializada. Portanto conforme programação da empresa o serviço será executado.

Sem mais.
Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 427 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1014/2022

DATA / HORA
20/04/2022 12:56:04

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade pintar o redutor de velocidade de veículos (lombada) na rua Vereador José Mendes, altura de número 207, bairro Jordanesia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a pintura da lombada está apagada e com isso os motoristas não enxergam e freiam o veículo muito próximo da lombada podendo causar acidentes.

Plenário Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2.022.

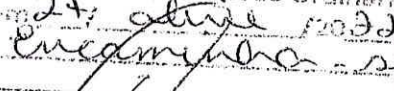


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em

14.19h

Por:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária.
Realizada em 24 de abril 2022
Despacho: 

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

